Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM nº 7174 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Fabricio Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
João Carlos de Sousa Brecha *(interino)*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gilmar Paz Santiago

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.246 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001657/2022;

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova – Programa Nova Cidade – 1° Distrito de Duque de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizado à Rua Capineira, nº 13, Código Mapa 166, Código Proprietário IC 166-P, Parque Vila Nova - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a Construção do conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova, desconstruindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.247, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002585/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, para aprovação de projeto do Lote de terreno nº 27, da Quadra 07, de frente para a Rua Amazonas, no Loteamento Vila Nossa Senhora das Graças, Bairro Xerém - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ, ficando reservado legislações estaduais e federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.248, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001400/2022;

Considerando o Projeto de Reurbanização Integrada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas comunidades de Vila Nova e Vila Ideal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel com área total de 108,46 m², Código de Cadastro nº 60, localizado à Rua São Paulo, nº 68, Vila Ideal - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a reurbanização integrada da área compreendida com Vila Nova e Vila Ideal e Canalização do Canal Caboclo, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), desconstruindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº782/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de julho de 2022, um Julgador de Primeira instância em cada Secretaria Municipal que tem competência para lavrar auto de infração, do Conselho de Contribuinte, instituído pela Lei 3.209, de 21 de dezembro de 2021, a saber:

	JULGADOR		
	SECRETARIA	NOME	MATRICULA
1	SMU	FLAVIO WILSON DE CARVALHO GONÇALVES	13.270-0
2	SMS	ARTUR SOUSA DE LIMA GRUP	37.122-0
3	SMMAPA	RICARDO MATOS TORRES	40.991-0
4	SMSP	SUSANE DE OLIVEIRA FERREIRA	39.700-8
5	PGM	FLAVIO GOMES PIMENTEL	42.582-6
6	SMODE	JOÃO MARVOS FRAUCHES NUNES	38.801-7

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de julho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Republicação

PORTARIA Nº856/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIANA DA SILVA LINS,** matrícula: 43.082-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de julho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Republicação

PORTARIA Nº878/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SARAH SPANGENBERG SANTOS,** matrícula: 43.113-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº879/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAYELLEN DE MORAES SANTOS,** matrícula: 43.121-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº880/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO SERGIO MELO DE PAULA,** matrícula: 43.119-2, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº881/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA LUZANIRA DA COSTA PINHO,** matrícula: 43.118-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Cadastro, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº882/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ISABELLE FRANCISCA BORGES,** matrícula: 43.123-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Contratos e Convênios, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº883/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA VELASCO DE ANDRADE MOÇO,** matricula: 43.116-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº884/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14 de julho de 2022, **CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA ALVES,** matricula: 36.139-9, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº885/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de julho de 2022, **FERNANDA DE MELO CRUZ PEREIRA,** matricula: 40.303-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº886/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 22 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANA LUCIA TEIXEIRA CAMPOS,** matricula: 43.112-5, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Relações Públicas, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº887/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de julho de 2022, **RENATA DE MELO BASILIO,** matricula: 35.435-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº888/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2022, **ROSANGELA ALVES DA SILVA,** matricula: 14.696-9, do Cargo em Comissão de Assistente de Produção e |Consta Medicas, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº889/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2022, **ALEXANDRO DA SILVA GOMES,** matrícula: 39.578-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo CC/1+ST(40%), da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº890/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2022, **VITORIA LUCIA HENRIQUES DE REZENDE,** matrícula: 39.198-5, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº891/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2022, **MICHELLE MIRANDA PEREIRA DE MATOS,** matrícula: 37.797-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº892/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2022, **ROBSON PACHECO LINDGRI,** matrícula: 40.332-6, do Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON PACHECO LINDGRI,** matrícula: 40.332-6, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº893/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2022, **CATIA CILENE DE OLIVEIRA,** matrícula: 19-063-5, do Cargo em Comissão de Coordenador Financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 894/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, post-mortem, a contar de 23 de julho de 2022, **WILSON DA MOTA SILVEIRA JUNIOR**, matrícula: 41.793-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 895/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 29 de julho de 2021, o(a) servidor(a) CASSIA COSTA LORES RODRIGUES, matrícula n.º 24880-8, conforme Processo Administrativo n.º 008/003424/2021 anexo ao de n.º 008/003950/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 896/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 05 de maio de 2022, o(a) servidor(a) ERICKSON NUNES MARTINS, matrícula n.º 34287-4, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/001488/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 897/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de janeiro de 2022, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS POZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38829-7, lotado(a) na SME, conforme ProcessoAdministrativo n.º 008/000108/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 898/GP/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de junho de 2001, o(a) servidor(a) MARTA CRISTINA ALVES ÇARO, matrícula n.º 12751-1, conforme Processo Administrativo n.º 008/002489/2020 anexo aos de n.ºs 008/002363/2021, 008/001945/2018 e 008/000222/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/000452/2022
Interessado: Maria da Penha dos Santos Oliveira
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
REPUBLICAÇÃO
Em 17/06/2022.

Processo n.º 009/013368/2019
Interessado: Joana Vieira Alexandre
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/014406/2019
Interessado: Lizete Gomes dos Santos
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/015327/2019
Interessado: Maria de Lourdes Martins de Lima
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/010289/2020
Interessado: Cláudio Pedro da Cruz
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/001832/2021
Interessado: Marco Antônio Fernandes da Silva
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/003519/2021
Interessado: Aracy Parmanhani dos Santos
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/004602/2021
Interessado: Raquel Hungria da Silva Pinto
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/012678/2021
Interessado: Ivete Rodrigues
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/013592/2021
Interessado: Josinete Ferreira da Silva
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/004304/2022
Interessado: Josedir Junger Lopes
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/004543/2022
Interessado: Cláudio Caetano de Oliveira
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/004583/2022
Interessado: Maria de Lourdes Lopes Pereira
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/004731/2022
Interessado: Igreja Congregacional em Santa Cruz da Serra
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 15/07/2022.

Processo n.º 009/007356/2022
Interessado: Paulo Sérgio Oliveira
Assunto: Remissão dos débitos existentes
DEFIRO
Em 15/07/2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 066 /SMG-DPE/2022

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-009/2022
Nº PROCESSO	003/000546/2022
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	027.302.507-43
CONTRATADO	LUZIA ANJOS DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO	**LOCAÇÃO IMÓVEL -UNIDADE FUNDEC VILA OPERÁRIA** situado à Rua Dezesseis ,754 casa 04 Térreo – Vila Operária -Duque de Caxias -RJ.
VALOR R$	R$ 90.000,00
DATA ASSINATURA	26/07/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	26/07/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	26/07/2025
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINICIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINICIUS DE ASSIS MUNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor ma data de sua publicação.

Duque de Caxias, [illegible] agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário [illegible] de Governo
Mat[illegible]911-7

PORTARIA Nº 067/SMG/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descriminado:

NOME:	JUAN DA SILVA BRAGA GALHARDO
CARGO:	CONSULTOR TÉCNICO
MATRÍCULA:	39.236-7
CPF:	105.258.877-84
CÓDIGO DA UNIDADE	SMG10

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02/08/2022

JOÃO CARLOS S. BRECHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MATRÍCULA 41.911-7

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

Termo de Locação de Imóvel nº 11-009/2022, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no processo administrativo nº 003/000546/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e de outro lado, LUIZA ANJOS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 027.302.507-43, neste ato, representada, por procuração, pela Sra. FERNANDA ANJOS DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 076.101.827-10.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dezesseis, n° 754, casa 04, térreo, Vila Operária, Duque de Caxias/RJ, para funcionamento da UNIDADE FUNDEC DA VILA OPERÁRIA, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Autorizo, Ato de Dispensa, Homologo e Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000546/2022. O valor global deste contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o encargo mensal de aluguel no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A despesa Parcial desse Termo será Coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2204	19/07/2022	R$ 15.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000546/2022
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Locação de Imóvel
Data de assinatura	26/07/2022
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2204, emitida em 19/07/2022, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dados secundários	O presente Termo tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dezesseis, n° 754, casa 04, térreo, Vila Operária, Duque de Caxias/RJ, para funcionamento da UNIDADE FUNDEC DA VILA OPERÁRIA, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação baseado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, conforme Autorizo, Ato de Dispensa, Homologo e Ratifico, e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000546/2022.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 31/2022
Processo n° 003/000511/2022

OBJETO: Concessão administrativa para a implementação da central de processamento de resíduos sólidos urbanos (CPRSU) no Município de Duque de Caxias, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias.

DATA: 19/09/2022
HORA: 10:00

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br.php) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o n° 29.138.328/0001- 50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, resolve **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 028/2022**, licitado conforme processo n° **010/001713/2021** sob modalidade de **Pregão Eletrônico n° 031/2022**, cujo o objeto é **aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de Emenda n° 202103924-5, a fim de atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi firmada com a empresa **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob **32.396.720/0001/04**, tendo como motivação de cancelamento de todos os itens constante na respectiva Ata de registro de preços, o objeto, por não se tratar de registro de preços.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:03338786719
Dados: 2022.08.02 11:04:01 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 019/2022.

Na terça-feira, 2 de agosto de 2022, 15:15hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sito à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para a **PROPOSTA DE PREÇOS** da CONCORRÊNCIA nº 019/2022, oriundo do processo administrativo nº 013/000936/2021, com critério de julgamento da proposta do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo o objeto é a UTLIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, PARA COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

ABERTURA DA SESSÃO

No momento designado para o início da sessão compareceu(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s), a saber:

1) Empresa: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.729.680/0001-32
Credenciado: IGOR PAIXÃO MARTINS

2) Empresa: INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.539.630/0001-88
Credenciado: DOUGLAS SOUSA DA SILVA XAVIER

3) Empresa: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.010.416/0001-06
Credenciado: GABRIEL MENEZES DANIEL

4) Empresa: MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS
CNPJ: 11.152.442/0001-70
Credenciado: ALLAN TORRES BARBOSA RAMOS

ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Prosseguindo com os trabalhos, divulgamos a analise das propostas de preços **PROPOSTA DE PREÇOS**, do(s) licitante(s) habilitado(s).

DESCLASSIFICADA

1) Empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Motivo : Descumprimento do item 10.9.2 do Instrumento Convocatório.

Salientamos que a empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS teve sua proposta para o item 16, desclassificada, em virtude da ausencia de MARCA.

VENCEDORAS

1) Empresa: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.729.680/0001-32

2) Empresa: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.010.416/0001-06

3) Empresa: ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.874.449/0001-30

4) Empresa: INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.539.630/0001-88

5) Empresa: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
CNPJ: 19.345.406/0001-34

6) Empresa: MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS
CNPJ: 11.152.442/0001-70

Informamos que a TOTALIZAÇÃO POR FORNECEDOR, bem como HISTORICO DE PREÇOS, estão anexos a presente ata.

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS e ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, instauramos o prazo para interposição de recurso quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente a ata lida e assinada.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente – Comissão Permanente de Licitação

SELMA REGIS DA SILVA
Membro – Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
Membro – Comissão Permanente de Licitação

DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE

MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS
LICITANTE

INFFACTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
LICITANTE

MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **VTM COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - EPP**, **CNPJ Nº 18.907.103/0001-03** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 053/2022** da Comissão Especial.

Leticia Virgilio Cavalcanti de Farias 374350
LETICIA VIRGILIO CAVALCANTI DE FARIAS
Membro da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **RIOBRAS EMPREITEIRA LTDA - ME**, **CNPJ Nº 28.902.721/0001-06** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 055/2022** da Comissão Especial.

Leticia Virgilio Cavalcanti de Farias 374350
LETICIA VIRGILIO CAVALCANTI DE FARIAS
Membro da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000013/SMU - URB-DJ/2022,** conforme o Processo Administrativo nº 007/002282/2021.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **FABRICIO ALVES BARCEL,** inscrito no CPF sob o nº 048.284.607-05.

OBJETO: **O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO COMUNITÁRIO (TEMPLO RELIGIOSO), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 379,87m².** Imóvel situado no endereço: Rua Joaquim Otoni, Quadra 02, Lote 05, nº 481 (antigo nº 489); Loteamento: Parque Senhor do Bonfim; Bairro:Centro, Duque de Caxias/RJ - 1º Distrito; Uso: Comunitário, Igreja. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para a Rua Joaquim Otoni conforme projeto, ficha de analise á folha 51, numeração à folha 52 e legislação em vigor. Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal para a Rua Joaquim Otoni. Exigido: min. 3,00m; Executado: 0,0m. Total Infringido: 44,73m² (conforme folha 51). De acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 53 do Processo Administrativo nº 007/002282/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000070/SMU - URB-DJ/2022,** conforme o Processo Administrativo nº 007/000607/2022.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, NELSON RENATO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 564.776.197-68.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES, SENDO: CASA I COM 237,30m² (FRENTE); CASA II COM 71,00m² (FUNDOS), COM OS BENEFICIOS DO DE. 3535/99 E DEC. 8.118/22, MEDANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES SOBRE O AFSTAMENTO FRONTAL.** Imóvel situado no **endereço** Rua General Manoel Rabelo (antiga rua 6); **Loteamento:** Vila São Luiz; **Bairro:** Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ - 1º Distrito; **Uso:** Residencial Bifamiliar. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange **ao afastamento frontal de 3,0m para Rua General Manoel Rabelo (antiga rua 6)**, conforme projeto, ficha de análise à folha 48, numeração à folha 49 e legislação em vigor. **Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido; Exigido: mín. 3,00; Executado: variável (menor de 1,53m); Total infringido = 6,54m² (conforme memorial a folha 48).** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 50 do Processo Administrativo nº 007/000607/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000109/SMU - URB-DJ/2022,** conforme o Processo Administrativo nº 007/001424/2022.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado EDSON ALVES FREIRE inscrito no CPF sob o nº 990.968.207-97.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022 DE UNIDADE RESIDENCIAL; ÁREA À LEGALIZAR 193,80M². "ASSINARÁ TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO FRONTAL". OBS; A LEGALIZAÇÃO NÃO EXIME DE RESPONSABILIDADES QUANTO AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. ASSIM COMO A RESPECTIVA LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.** Imóvel situado na Rua Miguel Pereira esq. Com Rua Araújo Porto Alegre, lotes 35, quadra 21, Parque Adelaide; Bairro: Saracuruna, Duque de Caxias/RJ - 2º Distrito; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para as Ruas Miguel Pereira e Araújo Porto Alegre - conforme projeto, ficha de análise à folha 37, numeração à folha 38 e legislação em vigor. Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal: Exigido: mín. 3,00m; Executado 0,0, para os dois logradouros. Total infringido= 57,03m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 39 do Processo Administrativo nº 007/001424/2022

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de julho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000115/SMU - URB-DJ/2022,** conforme o Processo Administrativo nº 007/001053/2022.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado JOSE CARLOS PEDROSA DE MENDONÇA inscrito no CPF sob o nº 053.325.687-97.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DE PREDIO MSTO COM AREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 345,55M², EM FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO, SENDO LOJA 46,61M², APTº 101 COM 69,91M² PRIVATIVO E 14,32M² COMUM; APTº 201 COM 72,31M² PRVATIVO E 14,32M² COMUM; APTº 301 COM 111,72M² PRIVATIVO E 14,36M² COMUM. OBS; A LEGALIZAÇÃO OU LICENÇA NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DAS RESPONSABILIDADE JUNTOS AOS DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES EM ESPECIAL O CORPO DE BOMBEIROS E MEIO AMBIENTE QUANDO NECESSÁRIO.** Imóvel situado na Rua Taquari, lote 34(fração), quadra 07, Vila Leopoldina V; Bairro: Gramacho, Duque de Caxias/RJ - 1º Distrito; Uso: Misto. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para o alinhamento, conforme projeto, ficha de análise à folha 39, numeração à folha 40 e legislação em vigor. Itens infringidos quanto ao Decreto 1610/85. Afastamento frontal: Exigido: mín. 3,00m; Executado 0,0, cálculo da área à folha 39. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 41 do Processo Administrativo nº 007/001053/2022

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 640 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.202 (três mil duzentos e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) MARIA CECILIA DE ABREU BRITO, matrícula nº 34081-2, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 17 de abril de 2007 a 24 de janeiro de 2016, conforme Processo n.º 008/000193/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 641 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 15 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) LUDMILA LIVIO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 12800-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03 de abril de 2009 a 02 de abril de 2014, conforme Processo n.º 11.331/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 642 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) DAYSE SILVA ALVES DE CARVALHO, matrícula n.º 12257-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26 de janeiro de 2003 a 30 de janeiro de 2018, conforme Processo n.º 7.846/2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 643 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CLAUDIA BEATRIZ DE ALMEIDA POLO, matrícula n.º 12162-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 22 de janeiro de 1998 a 14 de novembro de 2014, conforme Processo n.º 008/003932/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 644 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) JORGE MONÇÃO DA COSTA, matrícula n.º 10805-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17 de abril de 2000 a 16 de abril de 2015, conforme Processo n.º 15.550/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 645 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ROSANGELA PADILHA THOMAZ DOS SANTOS, matrícula n.º 16245-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27 de março de 2003 a 28 de março de 2018, conforme Processo n.º 008/003222/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 647 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 17045-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16 de março de 2009 a 17 de março de 2019, conforme Processo n.º 008/000844/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 646 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) EDNA OLIMPIA DA CUNHA, matrícula n.º 17984-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 2004 a 28 de dezembro de 2014, conforme Processo n.º 51.031/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 648 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 11450-2, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27 de julho de 2011 a 26 de julho de 2016, conforme Processo n.º 11.871/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 649 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELLENICE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 11171-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 27 de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2016, conforme Processo n.º 248/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 650 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA CASTILHO DE FARIAS, matrícula n.º 08197-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23 de fevereiro de 1998 a 22 de fevereiro de 2018, conforme Processo n.º 008/001993/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 651 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARIA CECILIA DE SOUZA XAVIER, matrícula n.º 12440-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 06 de março de 1998 a 09 de março de 2018, conforme Processo n.º 008/003970/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 652 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) STEFAN KULINA NETO, matrícula n.º 19526-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14 de fevereiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2016, conforme Processo n.º 008/000469/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 653 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR, a vacância do cargo efetivo de Professor I, no período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2021, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) GUILHERME DE ALCANTARA, matrícula nº 18598-9, conforme Processo nº 54.008/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 654 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 17 de agosto de 2015, com base no inciso I do artigo 84 da Lei nº. 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) MARCOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 19017-8, lotado(a) na SMS, o período de 02 de outubro de 1990 a 31 de março de 1997, totalizando 2.109 (dois mil cento e nove) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sob a matrícula n.º 07558-6, no cargo de Médico, conforme Processo n.º 67.104/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de Agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 393, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e RAFAELA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 20492169713.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 394, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e RAFAEL CAETANO DE LIRA, CPF n.º 21425977774.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 395, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e ANDRESSA DA CONCEIÇÃO CIPRIANO SILVA, CPF n.º 18223881713.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 396, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e LAISA VITORIA DA SILVA SÁ, CPF n.º 18629518707.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 397, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e ANA MARIA SALGUEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 13446929746.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 398, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e CARLA BEATRIZ LINO PESSANHA GOMES, CPF n.º 11523370769.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 399, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e BRENO LUCAS SOUZA DA PAIXÃO, CPF n.º 16696862722.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 400, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e GABRIELLY VICTORIA SOARES DE ASSIS, CPF n.º 18420851744.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 401, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e STEFANY DOS SANTOS FORTE RIBEIRO, CPF n.º 20709182708.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 402, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e THAINA DA SILVA NASCIMENTO, CPF n.º 19907372773.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE LIMPEZA conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 403, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e MELISSA MONTEIRO PERES, CPF n.º 20546517706.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/06/2022 a 31/05/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 404, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e KAROLINE ARAUJO DE CARVALHO, CPF n.º 13867786720.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE TRANSPORTE conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/06/2022 a 31/05/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 405, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e EVELLYN MEIRELES BONIFACIO DOS SANTOS, CPF n.º 18698660703.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE TRANSPORTE conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/06/2022 a 31/05/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 406, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e LIVIA DRIELLE DE CASTRO SILVA, CPF n.º 18119628748.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 407, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e KAUANY DE ALMEIDA DE SOUZA, CPF n.º 21451905700.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE TRANSPORTE conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 408, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e JOÃO GABRIEL GASPAR DE ARAUJO, CPF n.º 17388615709.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 409, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e EVELYN PEREIRA DA COSTA, CPF n.º 16860902779.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 410, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, CPF n.º 22480639703.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AUXILIAR DE TRANSPORTE conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 411, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e CAMILLY LEAL CARVALHO, CPF n.º 15453269758.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 412, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º **008/004500/2021.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e CAUÊ DA PAIXÃO GOMES, CPF n.º 18400816781.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo(a) contratado(a), na função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme normas, locais, e jornadas de trabalho estabelecidos pelo contratante, no período improrrogável de 01/08/2022 a 31/07/2023.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a senhora **ANA LUCIA RODRIGUES CARRANO**, médica anestesista, matrícula n.º 13555-6-9, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo n.º 000/068879/2012, devendo comparecer em até 15 dias úteis após a última publicação deste, na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade, implicando, o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Ressalte-se que as sessões da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo realizam-se às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, na Sala das Comissões do endereço supracitado.

Duque de Caxias, 27 de julho de 2022.

p/ **ALINE PIRES DE LIMA**
Presidente da III CPIA
Matrícula nº 20509-0

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-058/2022, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021 -CISPAR, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/000962/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 671.146.797-34.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 – CISPAR, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/000962/2022. O valor global deste Contrato é de R$ 13.949.500,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2193	19/07/2022	R$ 3.833.700,00	1001	12	361	0036	2116	4.4.90.52.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Número do Processo Administrativo	010/000962/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021 -CISPAR, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 009/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	21/07/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 13.949.500,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2193, emitida em 19/07/2022, no valor de R$ 3.833.700,00 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil e setecentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2021 – CISPAR, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/000962/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-046/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2018, do Tipo Menor Valor por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/001339/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato representado por procuração pelo Sr. RENATO FREIRE WERNECK, inscrito no CPF sob o nº 029.511.437-10.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 6,57% o Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-040/2021, assinado em 12/02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/001339/2022. O valor global deste Contrato é de R$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2041	05/07/2022	R$ 35.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100
2042	05/07/2022	R$ 37.503,76	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Número do Processo Administrativo	010/001339/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 006/2018
Tipo de Licitação	Menor Valor por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	05/07/2022
Prazo	-
Valor global	R$ 35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2041, emitida em 05/07/2022, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e Nota de Empenho nº 2042, emitida em 05/07/2022, no valor de R$ 37.503,76 (trinta e sete mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 6,57% o Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-040/2021, assinado em 12/02/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 52.285/2017 e nº 010/001339/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº161/SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo:

NOME:	ALESSANDRA BEZERRA DE ANDRADE
CARGO:	DIRETOR DE SAÚDE MENTAL
MATRÍCULA:	37.453-9
CPF:	053.926.287-02
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

PORTARIA Nº162/SMSDC/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo:

NOME:	GERALDO VIEIRA SOBRINHO
CARGO:	DIRETOR
MATRÍCULA:	06.280-2
CPF:	757.460.187-91
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

PORTARIA Nº 163/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº	21.477.534/0002-64
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-048/2022
PROCESSO Nº	014/001444/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
VALOR	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37.774-0	GERENTE
Alexandre Dias	37.756-2	FISCAL
Luiz Ferreira Ventura	35.350-7	1º SUPLENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36.335-9	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:04:52 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 164/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº	34.298.816/0001-65
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-042/2022
PROCESSO Nº	014/001379/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
VALOR	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos	5.929-5	GERENTE
Bruno José Ramos Ferreira	36.335-9	FISCAL
Luiz Ferreira Ventura	35.350-7	1º SUPLENTE
Alexandre Dias	37.756-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:05:20 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 165/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº	34.298.816/0001-65
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-042/2022
PROCESSO Nº	014/001379/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
VALOR	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos	5.929-5	GERENTE
Alexandre Dias	37.756-2	FISCAL
Luiz Ferreira Ventura	35.350-7	1º SUPLENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37.774-0	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2022.08.01 10:05:46 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 168/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ULTRA RAD CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ Nº	31.826.225/0003-97
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-052/2022
PROCESSO Nº	014/001389/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de Serviços de diagnóstico por imagem incluindo PET CT
VALOR	R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Roberto Ribeiro de Souza	8.667-6	GERENTE
Enock Silva Rezende	35.537-2	FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36.335-9	1º SUPLENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37.774-0	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2022.08.01 10:06:08 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 169/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel exccução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	ULTRA RAD CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ Nº	31.826.225/0003-97
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-052/2022
PROCESSO Nº	014/001389/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de Serviços de diagnóstico por imagem incluindo PET CT
VALOR	R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Roberto Ribeiro de Souza	8.667-6	GERENTE
Alexandre Dias	37.756-2	FISCAL
Clara Lucia Correa dos Santos	5.929-5	1º SUPLENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37.774-0	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas Dados: 2022.08.01 10:07:19 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA nº 00170/SMS-GAB/2022

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/ Fiscais/ Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-022/2022
Nº PROCESSO	014/001614/2021
TIPO DE CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/ CNPJ	36.461.952/0001-50
CONTRATADO	DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação e instalação dos equipamentos de Tanques e Cilindros de Oxigênio com manutenção preventiva e corretiva na rede de fornecimento dos gases, fornecimento e envasamento.
VALOR R$	R$ 55.592.146,80
DATA ASSINATURA	19 de maio 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	19 de maio 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 Meses
ATO DE ORIGEM	19 de maio 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho	05929-5	GERENTE
Célia de F. Guerra M. de Almeida	37774-0	1º SUPLENTE
Luiz Ferreira Ventura	35350-7	2º SUPLENTE
Gilberto Nobrega da Silva	35743-0	FISCAL
Matheus Toledo de Oliveira Ferreira	41704-1	FISCAL
Luciano Nobrega de Souza	37639-6	FISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	FISCAL
Ana Carolina Neves de Oliveira	35426-0	FISCAL
Marco Antonio Alves de Souza	37630-2	FISCAL
Alexandre Machado Soares	17317-4	FISCAL
Marta Madeira Nunes Roter	45012-3	FISCAL
Daniel Duarte	38089-0	FISCAL
Cristiane Freire da Cunha	35400-7	FISCAL
Lidiany Margarida de Souza de Sá	35633-6	FISCAL
Maria Helena dos Anjos Barreto	39639-7	FISCAL
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	40196-0	FISCAL
Guaraci Sancho dos Santos	39701-6	FISCAL
Romulo Rissi Cordeiro	22678-3	FISCAL
Roberta Sabino Moraes	41952-4	FISCAL

Marcelo Peixoto Germano	41685-1	FISCAL
Fernanda Guimarães Fitarone	19165-3	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 09:58:42 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

PORTARIA Nº 171/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	34.298.816/0001-65
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-042/2022
PROCESSO Nº	014/001379/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais
VALOR	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos	5.929-5	GERENTE
Neoclacira Bernardo Rodrigues	78.916-9	FISCAL
Ruth Huf	5.528-8	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:07:37 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 172/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº	05.731.550/0001-02
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-033/2022
PROCESSO Nº	014/001383/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços de análises clínicas nos testes de gasometria, eletrólitos, metabólitos, hemoglobina e frações
VALOR	R$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	25.796-4	GERENTE
Claudia Maria Vianna Lopes	8.863-6	FISCAL
Ruth Huf	5.528-8	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:08:08 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 173/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplentes as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIO XERÉM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
CNPJ Nº	39.465.752/0001-63
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-031/2022
PROCESSO Nº	014/001297/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços de análises clínicas e anatomia patológica
VALOR	R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	08 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	08 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos	5.929-5	GERENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37.774-0	FISCAL
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	1º SUPLENTE
Neoclacira Bernardo Rodrigues	78.916-9	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:07:52 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

PORTARIA Nº 174/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria relacionada abaixo, referente à designação de servidores para atuar como gerente de contratos e termos aditivos firmados:

Portaria nº 147 de 15 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Dr Daniel Puertas
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.08.01 10:04:23 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **290/2022**, encartado às fls. **863/865,** especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001179/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 35.659,52 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** associados ao fornecimento de materiais manutenção de ar condicionado no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **05/05/2022,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001179/2022.**

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de julho de 2022.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **288/2022**, encartado às fls. **857/859,** especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001490/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA** referente aos serviços de gases medicinais na UPA SARAPUÍ, prestados no período de **Maio/2022,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001490/2022.**

Duque de Caxias (RJ), 27 de julho de 2022.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **291/2022**, encartado às fls. **866/868,** especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001510/2022.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 504.652,00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de **25/05/2022,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001510/2022.**

Duque de Caxias (RJ), 28 de julho de 2022.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DPHCEx
(MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA)
(3º G A Cos/1934)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA (3º G A Cos/1934)
FAVORECIDO: PH MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 21.896.864/0001-03
PROCESSO nº: 014/001533/2022
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços n° 01/2022, Museu Histórico do Exército para eventual **AQUISIÇÃO de Aparelhos de Ar-Condicionado Split com instalação** em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2021.**

- RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar-condicionado tipo Split HI WALL capacidade 9.000 BTU'S/H, 220V, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de 15,9 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gazes em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais	UND	25	AGRATTO	2.950,00	73.750,00

1

	que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratto – Fabricante: Ventisol – Modelo: Hiwall linha Eco – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
2	Aparelho de ar-condicionado tipo Split HI WALL capacidade 12.000 BTU'S/H, 220V, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de 23,3 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de	UND	99	AGRATTO	3.090,00	305.910,00

2

	bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratto – Fabricante: Ventisol – Modelo: Hiwall linha Eco – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
3	Aparelho de ar-condicionado tipo Split HI WALL capacidade 18.000 BTU'S/H, 220V, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de 33,3 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à	UND	105	AGRATTO	4.290,00	450.450,00

3

	elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratto – Fabricante: Ventisol – Modelo: Hiwall linha Eco – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
4	Aparelho de ar-condicionado tipo Split HI WALL capacidade 22.000 BTU'S/H, 220V, ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de 40,3 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna	UND	42	AGRATTO	4.990,00	209.580,00

4

	com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratt0 – Fabricante: Ventisol – Modelo: Hiwall linha Eco – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
5	Aparelho de ar-condicionado tipo Split HI WALL capacidade 30.000 BTU'S/H. 220V. ciclo frio, classificação energética A, consumo de energia de 54,2 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande parte das bactérias, deixando o ar mais	UND	38	AGRATTO	8.090,00	307.420,00

5

	parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Philco – Fabricante: Philco – Modelo: Piso Teto – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
7	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Piso Teto capacidade 56.000 BTU'S/H. 220V. ciclo frio, classificação energética B, consumo de energia de 103,5 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande	UND	52	AGRATTO	11.700,00	608.400,00

7

	puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratt0 – Fabricante: Ventisol – Modelo: Hiwall linha Neo – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
6	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Piso Teto capacidade 36.000 BTU'S/H. 220V. ciclo frio, classificação energética A/B, consumo de energia de 78,5 KWH/mês, serpentina com tubo 100% de cobre, com controle remoto, fluído refrigerante ecológico R410-A, que não possui gazes que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável. Splits com o R410A são entre 50% e 60% mais eficientes que aparelhos com outros gases em condições semelhantes de uso sistema multifiltros que possui 90% de eficiência em limpeza do ar. Composto por um conjunto de filtros com função antibactericida que elimina grande	UND	52	AGRATTO	9.400,00	488.800,00

6

	parte das bactérias, deixando o ar mais puro e limpo. Aletas da unidade interna com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e prevenção de bactérias, unidade externa em materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, ampla faixa de tensão, permite partidas do compressor entre 170v e 253v, evitando defeitos e ampliando a vida útil. Auto restart religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento, o aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de até 05 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulações frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem, todo o material fornecido deverá seguir as orientações do fabricante do aparelho, para que não haja perda de garantia. Marca Agratto – Fabricante: Ventisol – Modelo: Piso Teto Linha Comercial – Garantia 12 meses. Fabricante do suporte: IGMA. Características do suporte comprovadas através de certificado de conformidade ou laudo.					
					VALOR TOTAL	R$2.444.310,00

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. **58**/2022/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00201/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **CLEONICE MARIA DA SILVA SANTA RITA**.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **AUXILIAR OPERACIONAL** para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal n° 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.° 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, **01 de agosto de 2022**.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n°. 35.364-7

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 222/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **AMANDA DE SOUZA BARBOSA**.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **FISIOTERAPEUTA** para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal n° 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.° 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n°. 35.364-7

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 223/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **PHELLIPE DOS SANTOS LEONI,** inscrito no CPF sob o n°: 058.883.497-12.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **INSTRUTOR DOCENTE** para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal n° 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.° 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2022.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n°. 35.364-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de n°. 119/2022/SMEL do Termo de contrato de trabalho n°. 197/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LUCAS DE OLIVEIRA FELIZARDO**, inscrito no CPF sob o n°: 147.895.427-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho n°. 197/2021/SMEL, na função de **INSTRUTOR DOCENTE**, pelo período de **22 de julho de 2022 a 13 de abril de 2023**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/00042/2020, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de abril de 2022.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula n°. 35.364-7

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2022-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 25 de julho, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do objeto do processo nº 000.132/2022, referente à aquisição de materiais e equipamentos a área de refrigeração, para atender ás necessidades dos cursos de mecânico de refrigeração domiciliar e industrial, ofertados por esta Fundação – GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 36.724.325/0001-64.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 – Gerente

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103. 840-0 – Suplente do Fiscal

Raphael Lucas Rodrigues, Matrícula: 103.258-6 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 25/07/2022.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de julho de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2

De acordo

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 062/2022-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 25 de julho, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do objeto do processo nº 000.133/2022, referente à aquisição de materiais para atender ás necessidades demandadas pelo curso de costureiro (a) industrial do vestuário feminino, ofertado por esta Fundação – ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 41.710.060/0001-85.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 – Gerente

Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103. 840-0 – Suplente do Fiscal

Elizabete de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.512-5 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 25/07/2022.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de julho de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente
Matrícula: 240.231-2

De acordo
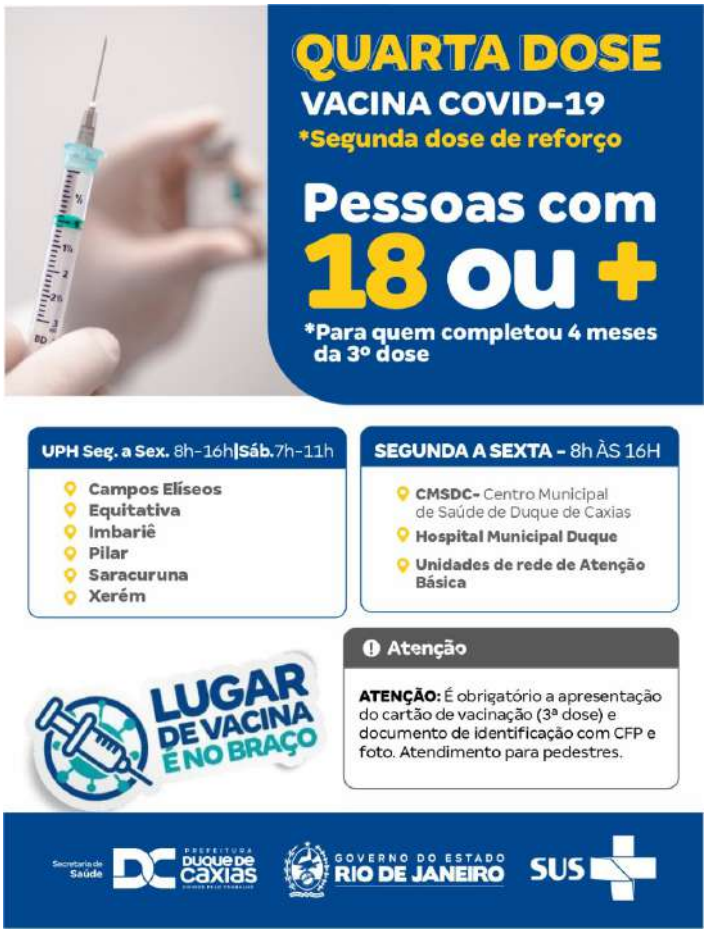
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6